



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

**PARECER N.º. 2021/07.04.003 CG/P.M.M.**

**Processo:** Contrato Administrativo N.º 2021/04.05.001 - SEMAS

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Assunto:** Análise e Parecer no Contrato Administrativo

## 1. RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Controladoria Geral, o Contrato Administrativo N.º 2021/04.05.001 - SEMAS, decorrente do Processo Administrativo N.º 2021/01.06.001 – SEMAS/PMM e do Processo de Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N.º PE.003.2021.PMM.SEMAS, cujo objeto deste instrumento é a **“AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA”**.

## 2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

As cláusulas e condições consignadas nos Contratos Administrativos, em análise, pactuados entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.472.213/0001-81, representada pela Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF n.º.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade n.º. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, n.º 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.328.480/0001-42, com sede na Trav. Barão de Mamoré, n.º 253, Bairro Guamá, Cidade Belém/Pa, representado por **ELICIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, CPF/MF n.º 597.757.692-72, Carteira de Identidade n.º 2800812- SEGUP/PA, residente e domiciliado na Trav. Barão de Mamoré, n.º 253, Altos, Bairro Guamá, Cidade Belém-Pa, empresa vencedora do certame, nos itens 1, 2 e 3 no valor global de **R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil reais)**, estão revestidos de todas as formalidades legais, permitindo assim a assinatura e publicação dos retos mencionados contratos, que guardam conformidades com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

## 3. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto as cláusulas contratuais existentes na celebração dos contratos administrativos, verificou-se que:

1. Consta a cláusula do objeto adjudicado e homologado;
2. Consta a cláusula do valor global;
3. Consta a cláusula da forma e condições de pagamento;
4. Consta a cláusula das condições de entrega e fornecimento;
5. Consta a cláusula da dotação orçamentaria;
6. Consta a cláusula que define as obrigações da contratante;
7. Consta a cláusula que define as obrigações da contratada;
8. Consta a cláusula das sanções e penalidades;
9. Consta a cláusula de vigência dos contratos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

10. Consta a cláusula da vinculação e a legislação aplicável à execução do contrato;
11. Consta a cláusula das condições e habilitações e qualificação;
12. Consta as cláusulas que define a fiscalização dos contratos;
13. Consta cláusula de define o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;
14. Consta cláusula de define os casos de rescisão;
15. Consta cláusula que define a eleição de Foro

#### 4. CONCLUSÃO

Essa Controladoria Geral em conclusão, faz saber que, após exame detalhado das cláusulas contratuais estabelecidas nos Contrato Administrativo Nº 2021/04.05.001 - SEMAS, decorrente do Processo Administrativo Nº 2021/01.06.001 – SEMAS/PMM e do Processo de Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE.003.2021.PMM.SEMAS, firmadas entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estão revestidos de todas as formalidades legais, permitindo assim sua assinatura e publicação do retro mencionado contrato.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato do referido contrato.

É o parecer S.M.J.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, em 07 de ABRIL de 2021.

**ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ**  
Controlador Geral do Município de Mocajuba  
Portaria nº 004/2021 – GAB.PREF.  
OAB/PA Nº 25.509